



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 648 /25, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Catas Altas e da outras providencias”

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira – Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a **Câmara Municipal de Ribeira** – Estado de São Paulo, na **Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2025**, através do **Projeto Legislativo Nº 01/25, de 07 de maio de 2025**, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

ARTIGO. 1º - Fica a rua localizada no **Bairro Catas Altas** com início: S 24º37'47" – W 49º02'14" e final: S 24º37'43" – W 49º02'12", no município de Ribeira, Estado de São Paulo, denominada **RUA ENGENHO VELHO**.

ARTIGO. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão a conta da dotação orçamentária própria.

ARTIGO. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Ribeira, 12 de agosto de 2025.


Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada no site e em
Livro proprio desta Prefeitura.
Ribeira, 12 de agosto de 2025.